



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0474 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 215/2016.....	2
PORTARIA Nº 021/2016.....	4
PORTARIA Nº 022/2016.....	6
PORTARIA Nº 023/2016.....	8
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA .....	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	11
CRONOGRAMA E INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO ELETIVO DA APMIF .....	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 215/2016

**DECRETO Nº 215/2016**

**DATA: 09/11/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1707/2015 DE 17.11.2015,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.171,85 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

- 14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
- 14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
- 14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
- 14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil
- 14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
- 14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte: 1028 - Demais Impostos Vinculado a Educação Básica

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 33.000,00



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0474 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 1028 - Demais Impostos Vinculado a Educação Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 22.171,85

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 55.171,85**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial/ total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental - M.D.E.

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 22.171,85

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte: 1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

Fonte: 1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**TOTAL A CANCELAR.....R\$ 55.171,85**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PORTARIA Nº 021/2016

**PORTARIA Nº 021/2016**

**DATA: 09/11/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, mais 1% (um por cento) sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:**

**SERVIDOR (A)**

ADEMAR GONÇALVES DOS SANTOS  
ADILSON CARLOS MORAES  
ANGELA APARECIDA GONÇALVES  
ANSERIGE SONCINI FILHO  
ANTONIO CARLOS GUIRALDELLI  
ANTONIO GIOMO  
APARECIDO ALVES CLEMENTE  
AUDENICIO PEREIRA DO COUTO  
CARMINDA CAETANA DE P. ANNELLI  
CELCIO NOGUEIRA  
CINTIA MARCELINO PEREIRA  
CLAUDEMIR MANTHAY  
CLAUDINEI CECON  
DEVANIR DAVID JERONIMO  
DONIZETE TEODORO DE OLIVEIRA  
ELAINE CRISTINA DA SILVA  
ELAINE MANO DOMINGUES  
GERALDINO RODRIGUES DE BRITO  
GEOSANDI HONORIO DE LIMA  
GILBERTO SANTANA  
HEDILENE AUXILIADORA MARCONDES  
IVANI CESAR BOSQUETTI  
JANETE ANDREOLI DO COUTO  
JOÃO CARRASCOSO FILHO  
JOSÉ DONISDETE MORAES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0474 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOSÉ SEBASTIÃO MAIA FILHO  
JOSÉ TEIXEIRA BATISTA  
JULIANA CANDIDO DA SILVA  
LEANDRO MADALENA DO COUTO  
LESSIANE CAVALCANTE  
LUCIMARA GIRARDI DO COUTO  
LUIZ VALMIR CHICARELLI  
LUZIA BREVES DE ARAÚJO  
MARCIA CRISTINA ASSOLARI  
MARCIA CRISTINA DA SILVA  
MARCIO ANTONIO BERNEGOSSI  
MARIA APARECIDA DE GOES  
MARIA LECIR FORNAZARO LOREJAN  
MARINA GERALDA DA SILVA  
MARLON STEFANUTO  
MOZART ANTONIO DA SILVA  
NIVA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA  
PATRICIA MARCOLINO LUIZ SILVA  
PEDRO MARSOLETO  
REGINALDO GONÇALVES ALONSO  
RENIR RODRIGUES DE LIMA  
ROBSON PEREIRA DOMINGOS  
ROMILDO CASSIANO DE OLIVEIRA  
ROSELI APARECIDA SANT'ANA DA SILVA  
ROSEMARY DA SILVA  
SOLANGE MARIA NABARRO RIVELINI  
VALDECIR MENOSSE  
WAGNER LUIZ RIVELINI

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao mês de referência.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PORTARIA Nº 022/2016

**PORTARIA Nº 022/2016**

**DATA: 09/11/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, mais 1% (um por cento) sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

**SERVIDOR (A)**

ADELMINDA MARIA SILVA GUIRALDELLI  
ADRIANO FERREIRA FONSECA  
AMANDA CAROLINE MAREZE  
BRAS FERREIRA LIMA  
CLARINDA MARIA FERREIRA DA COSTA  
CLEIDE GARCIA DE PAIVA  
DIRLEI DA SILVA  
FABIO JOSÉ FERREIRA  
JOÃO DIMAS MOREIRA  
JOSE FRANCISCO MOREIRA  
LELIANA MARTINS DE OLIVEIRA  
MARIA APARECIDA DE MORAES RIBEIRO  
MARLI DOS SANTOS  
NEIDE BORGES DA COSTA  
NELI RAQUEL DE JESUS FONSECA  
PATRICIA CARLA FINARDI DE ARAÚJO  
REGINALDO DE MARI LIMA  
RICHARD FORTUNATO  
ROSANGELA MARIA TOLEDO  
SALETE SANTOS  
SANDRA DE LIMA VARGAS SIMOES  
SUELI ALBERTO PEREIRA  
SUELY APARECIDA BROLEZI FONSECA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0474 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao mês de referência.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PORTARIA Nº 023/2016

**PORTARIA Nº 023/2016**

**DATA: 09/11/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Educação, mais 1% (um por cento) sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:**

**SERVIDOR (A)**

ADRIANA DA COSTA – 1º PADRÃO

ADRIANA DA COSTA – 2º PADRÃO

ADRIANA GRASIELE BARACHO

ALEXANDRA MONTANHA

ANA MARIA MOREIRA

ANA PAULA CAZINI

ANTONIO DONIZETE APOLINARIO

APARECIDA DE LOURDES CHICARELLI

ARACELI MASSAMBANI

ARLINDO TEIXEIRA DA SILVA

CARLA CRISTINA PESCAROLI

CAROLINE BARBOSA DE SOUZA

CELSO RODRIGUES PEREIRA

CIUZE BELINI DE ARAÚJO

CLAUDETE CASSIANO DIAS RODRIGUES

CLAUDETE DE JESUS CASTELANI

CLAUDINEIA APARECIDA DE MORAIS

CLAUDIO ALVES DE PAULA

DANIELA LEMOS - 1º PADRÃO

DANIELA LEMOS - 2º PADRÃO

DANIELE CARDOSO NETTO

DAYENE FATIMA ILKIU NEU GABRIEL DE OLIVEIRA

DORALICE CALSAVARA MAREZE

DORIS DE JESUS LUCAS MOYA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0474 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDILENE MACIMIANO SIQUEIRA  
ELENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA  
ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA - 1º PADRÃO  
ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA - 2º PADRÃO  
ELIANI APARECIDA CALSAVARA - 1º PADRÃO  
ELIANI APARECIDA CALSAVARA - 2º PADRÃO  
ELZA DOMINGOS JORGETO  
EVANILDE M. DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
GENI DO AMARAL CLEMENTE  
GENIVALDO FRANCISCO DE PADUA  
GISLENE GONÇALVES PEREIRA  
GIZELLE COSTA MELHADO LORENZINI  
GLAUCIA FERNANDES DE LUCIO  
GRAZIELA EVARISTO DE SOUZA - 1º PADRÃO  
GRAZIELA EVARISTO DE SOUZA - 2º PADRÃO  
IRACI LAPIETRA ZACARIAS  
IVANITE FERNANDES DA COSTA  
JOSE CARLOS DA COSTA  
KARIN ANGELICA QUADROS  
LAUDENIR DE FATIMA DENA  
LENILDA CASTANHO  
LEONICE LIBERATO DA SILVA  
LUCENIA CALSAVARA DENOBIE - 1º PADRÃO  
LUCENIA CALSAVARA DENOBIE - 2º PADRÃO  
LUCINEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA  
MARIA APARECIDA DE MATOS  
MARIA DE LOURDES M BORGES  
MARIA DEVANIL AMBROZIO CORREA  
MARIA DOLORES MARQUES GERONIMO  
MARIA EDNA DE L. VARGAS REQUI - 1º PADRÃO  
MARIA EDNA DE L. VARGAS REQUI - 2º PADRÃO  
MARIA HELENA SABINO ESTROPE  
MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS  
MARIA NEREIDE RIVELINI VERONA  
MARICIA ELIZANGELA SALVE COLAUTO  
MARLENE APARECIDA BENGOSI  
MARLY PROTEZEK DE SOUZA  
NEIDE FRANCISCA DE O. SILVA  
NEUZA NOGUEIRA DE LIMA DESTRO - 1º PADRÃO  
NEUZA NOGUEIRA DE LIMA DESTRO - 2º PADRÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0474 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OLINDA APARECIDA ALVES DA SILVA  
PATRICIA LAMERA GIARDINI  
PAULA TAMYRIS MOYA  
PAULO SERGIO PALINHA DA ROCHA  
REGIANE FONSECA RICCI  
REGINALDA PIACENTINI DA SILVA - 1º PADRÃO  
REGINALDA PIACENTINI DA SILVA - 2º PADRÃO  
RENI PIACENTINI THEODOROVSKI  
ROSA VALDEMAR PAES  
SABRINA MIGUEL  
SERGIO MENEGON  
SHIRLEY APARECIDA STROPE  
SILVANA APARECIDA A. GERONIMO  
SILVIA APARECIDA VERALDO DE PAULA  
SOLANGE APARECIDA CAZADEI WILXENSKI  
SONIA MARIA CHICARELLI GALMACCI  
VALDINEIA APARECIDA DA COSTA  
VANESSA RADUY - 1º PADRÃO  
VANESSA RADUY - 2º PADRÃO  
WANIA JACQUELINE FRANCO - 1º PADRÃO  
WANIA JACQUELINE FRANCO - 2º PADRÃO

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao mês de referência.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, E À FAMÍLIA DE CAMBIRA, por meio do presente Edital, e de acordo com disposto nos artigos 28, 29 e 31 e demais disposições do Estatuto Social, convoca todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 18 de Dezembro do corrente ano, na Associação, sito à Rua Argentina, 110, Centro, nesta cidade, com início às 09h00min, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Eleição da Diretoria Executiva
- b) Eleição do Conselho Fiscal

Nos termos do art. 32 do Estatuto Social, o registro das chapas deve ocorrer 20 (vinte) dias antes da data das eleições e o requerimento contendo os nomes e respectivos cargos devem ser protocolados na Secretaria da Entidade.

Cambira, 08 de Novembro de 2016.

Narciso Capeloto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



## CRONOGRAMA E INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO ELETIVO DA APMIF

**Edital de Convocação:** 08/11/2016

**Formar chapas e protocolar:** 08/11/2016 à 28/11/2016

**Verificação de documentos:** 29/11/2016 à 05/12/2016

**Impugnação:** 06/12/2016

**Defesa de Impugnação:** 06/12/2016 à 11/12/2016

**Conferência de Documentos:** 12/12/2016 à 13/12/2016

**Publicação das chapas:** 14/12/2016

**Campanha:** 14/12/2016 à 17/12/2016

**Eleição:** 18/12/2016

**Posse:** 02/01/2017

**Membros da Diretoria a ser eleitos:**

Presidente –

Vice Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário

1º Tesoureiro –

2º Tesoureiro –

**Membros do Conselho Fiscal a ser eleitos**

Conselheiro Fiscal Titular (mínimo 03 pessoas)

Conselheiro Fiscal Suplente (mínimo 03 pessoas)

Para maiores informações:

(43) 3436-1241

(43)99611-2436

